

CERTIFICO

UM - Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme o original.

DOIS - Que esta fotocópia foi extraída de folhas Doze a folhas Doze verso do livro de notas para Escrituras diversas número Cento e Dezasseis deste Cartório Notarial de Lisboa.

TRÊS - Que ocupa duas páginas, que a folha tem aposto o selo branco e está numerada e por mim rubricada.

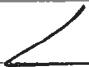
Conta nº 118

Lisboa, 15 de dezembro de 2020

A Notária-Estagiária,

Ana Carolina Vieira

(inscrita na Ordem dos Notários com o nº 331/9, no uso da autorização concedida pelo Notário Gonçalo Soares Cruz publicada no sítio da Ordem dos Notários em 05.08.2020 e nos termos do artigo 8º do Decreto- Lei 26/2004 de 04.02)

| | |
|---|-----|
| Gonçalo Soares Cruz NOTÁRIO | |
| Livro | 116 |
| Fls. | 12 |
|  | |

ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS DE ASSOCIAÇÃO

No dia quinze de dezembro de dois mil e vinte, no Cartório Notarial de Gonçalo Rodrigo Barreiros Rodrigues Soares Cruz, sito em Lisboa, na Rua Joaquim António de Aguiar, número 45, rés-do-chão esquerdo, perante mim, respetivo Notário, compareceu como outorgante: _____

Fernando José Ribeiro de Melo Gomes, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, casado, residente na Rua Engenheiro Nobre Guedes, número 9, sexto esquerdo, em Lisboa, portador do Cartão de Cidadão número 15966739, emitido pela República Portuguesa, e válido até 10.01.2030, que **outorga na qualidade de Presidente da Direcção** da associação denominada "**Grupo de Reflexão Estratégica Independente - GREI**", NIPC 513360867, com sede na Rua da Prata, número 224, segundo direito, freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa, qualidade e suficiência de poderes que verifiquei pela escritura de Constituição da Associação com os Estatutos em anexo, outorgada no Cartório Notarial de Lisboa, do Notário Alexandre Gonçalo Oliveira Perdigão, no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e quinze, lavrada a folhas cinquenta e duas do Livro de Notas para escrituras Diversas número Trinta e Dois, cuja cópia certificada adiante se arquiva e pela acta da Assembleia Geral da Associação, lavrada em vinte e dois de setembro de dois mil e vinte, cuja cópia certificada adiante se arquiva. ____

Verifiquei a identidade do outorgante pela exibição do referido documento de identificação. _____

PELO OUTORGANTE FOI DITO: _____

Que em deliberação da Assembleia Geral da Associação sua



representada, consignada na referida acta, foi aprovado por unanimidade de todos os associados presentes, proceder à alteração do número um do artigo primeiro dos estatutos da Associação. _____

Que em cumprimento do deliberado altera o número um do artigo primeiro dos estatutos, que passa a ter a seguinte redacção: _____

_____ "Artigo 1º" _____

Denominação, sede e duração

1. A Associação Grupo de Reflexão Estratégica Independente – GREI, abreviadamente GREI, é uma pessoa colectiva sem fins lucrativos e de carácter apartidário, tem a sua sede na Avenida Miguel Bombarda, número 35, 1050-161 Lisboa, freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa." _____

_____ ASSIM O DISSE E OUTORGOU _____

ARQUIVO: _____

-A referida cópia certificada da certidão da escritura de constituição da Associação. _____

-A referida cópia certificada da acta. _____

Esta escritura foi lida ao outorgante e ao mesmo explicado o seu conteúdo.

Exemplar da Tab. G2

~ notário,

FL 8

Acta registada sob nº 117